



PORTARIA N.º 15.391, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

626

Concede Progressão Funcional por Aumento de Escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 3133/2018, e com fundamento no art.10, inciso I, alínea "C", da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Luciana de Miranda Ramos, Matrícula 3211, lotada no cargo efetivo de Agente Operacional.

Art. 2º - A implantação da progressão será a partir de 30 de novembro de 2018, data do requerimento administrativo, passando a servidora a ser enquadrada na Tabela 1, Referência C, Nível C3, padrão II, 6, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos na forma da Lei nº 3.427, de 15 de agosto de 2022.

Art. 4º - Em atendimento ao §2º, artigo 9º da Lei 3.463 de 15 de dezembro de 2022, passa a servidora a ser enquadrada automaticamente na Referência E, a qual corresponde ao valor fixado no ato da concessão, respeitando o mesmo nível e padrão da servidora.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 17 de outubro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo